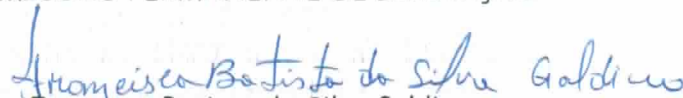



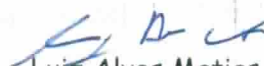
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.11.001P**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de, Tarrafas/CE, localizada na Av. Maria Luiza Leites Santos s/n, reuniu-se a citada Comissão, composta pela Sra. Francisca Batista da Silva Galdino, Presidente, e os Membros Pedro Janes Simião e Luiz Alves Matias, membros, nomeada através da Portaria nº 31032023/11 de 31 de março de 2023, para análise e julgamento das Propostas de Preços relativos à Tomada de Preços Nº 2023.08.11.001P, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em Assessoria Contábil com especialização em área pública, para atender demanda das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2023. De início, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, e, juntamente com os demais membros da CPL, passou a examinar as "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas habilitadas a continuar no Certame: **RCS ADM Contábil LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.846.393/0001-54, sem representante legal e **Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, todas sem representante legal. Chegou aos seguintes resultados do julgamento das propostas de Preços, resultado: **RCS ADM Contábil LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.846.393/0001-54, sem representante legal e **Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00 estão devidamente classificadas. Em seguida, os preços apresentados nas Propostas classificadas foram ordenados em ordem crescente, no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição, onde a empresa **Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, apresentou o menor preço global, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), considerado o mais vantajoso para a Administração, sendo, por esse motivo, declarada a vencedora do Certame. A Sra. Presidente determinou a publicação do resultado, no Flanelógrafo, Site Oficial da Prefeitura, Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de Grande Circulação, quando seria aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Como nada mais havia a ser consignado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 21 de setembro de 2023.//

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Francisca Batista da Silva Galdino  
Presidente

  
Pedro Janes Simião  
Membro

  
Luiz Alves Matias  
Membro